



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO**

**EM**

10, 11, 2010

**LEI N.º 120/2010**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 371.726,22 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
0412200042.002	Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoa Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos livres - Ex. Ant.	55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Anter.	8.000,00
05.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	Divisão de Recursos Humanos	
0412200042.005	Manut. da Div. De Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Exerc. Ant.	35.000,00
06.000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.001	Divisão de Contabilidade	
0412300052.010	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	10.000,00
06.002	Divisão de Tributação	
0412300052.011	Manut. Div. Trib., Fisc. e Arrecadação	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	12.000,00
06.003	Divisão de Tesouraria	
0412300052.012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	3.500,00

HW



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

2884300301.001	Amortiz. Enc. E Princ Financ. Realizados	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Divida por Contrato	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	65.000,00
07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Divisão de Obras	
1545100202.013	Manutenção da Divisão de Obras	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	50.000,00
07.002	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200152.016	Manutenção do Serv. Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	16.226,22
09.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.003	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinadop	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	40.000,00
10.000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10.001	Divisão de Ação Social	
0824400102.033	Manut. Dos Serv. Sociais do Município	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	10.000,00
1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1104	Divisão de Merenda Escolar	
1236100142.048	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	Fonte: 03000 - Recursos Livres - Ex. Ant.	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>371.726,22</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro nas fontes acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 09 de Novembro de 2010.

*HERMES WICHTHOFF*  
**HERMES WICHTHOFF**  
**Prefeito**